
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 30 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009 e com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 diárias e (Meia), no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e Cinquenta Centavos) a Senhora. **CICERA PRISCILLA CANDIDO**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Saúde, para custear suas despesas durante viagem para cidade de Natal/RN, para participar do XVI Congresso do Cosems/RN, de 01 a 03 de maio de 2024.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 30 de abril de 2024.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:82A4B547

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>